



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 061/2014, de 01 de Julho de 2014.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública o Instituto PEPVIDA – Parceiros da Educação pela Vida".

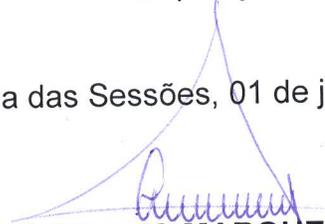
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto PEPVIDA – Parceiros da Educação pela a Vida, inscrito no CNPJ sob nº 17.118.544/0001-55, situado à Rua D, nº 13, Bairro Vila Nova, neste Município.

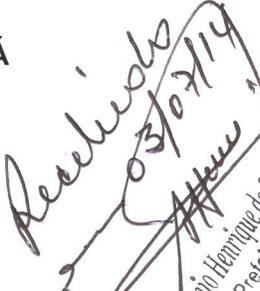
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2014.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


KARLÚCIA C. MACÊDO
1ª Secretária


RODRIGO GONÇALVES DE CASTRO E SÁ
2º Secretário em exercício


03/07/14
Antônio Henrique da Silva Moreira
Prefeito Municipal